



SUMÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmchapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 004/2023, PROC. ADM. Nº 20121735/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 20120824/2022 – CMC, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

Por este instrumento particular, o Município de Chapadinhá-Ma, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, CHAPADINHA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUCIANO DE SOUZA GOMES**00021271305, CNPJ. Nº 30.825.393/0001-33, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** da Dispensa nº 010/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**; 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 31/12/2025, para **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações, Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Chapadinhá**, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório. **Parágrafo Único**: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a CONTRATADA deverá ser pré-avisada com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**; 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação até 31/12/2025 ao Contrato nº 004/2023 - DL. nº 010/2022. 2.2. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 004/2023 - DL. nº 010/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO**; 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais)**. 3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente com início a partir de janeiro de 2025, no valor estimado de **R\$ 5.225,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais)**. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**; 4.1. Art. 107 e 124, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**; 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2024. 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**; 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhá - MA, 03 de Janeiro de 2025.

Ver. **RANILDO DE SOUZA SANTOS**

Presidente da Câmara
NTRATANTE

Identificador: 380-6e5614b213c8bdde6668cc1ab99e721185543951





Câmara Municipal de
CHAPADINHA - MA

www.cmchapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMARA DE CHAPADINHA - MA

PRAÇA CEL LUIZ VIEIRA, S/N - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000

Câmara de Chapadinha - MA

Contato:

